

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 625, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 01/07/2016 e 15/07/2016, das férias da servidora LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da Portaria nº 415/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.593, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 626, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, matrícula nº 894748-1, para responder, no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão de férias da titular LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 628, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/05/2016 a 01/06/2016, das férias do servidor WEUTONAZEVEDO MORAIS, Gerente de Estágios, matrícula nº 908380-4, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/12/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

EDITAL Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro nas Leis nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e de acordo com o disposto nos itens 9.4, 11.5 e 11.7 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2012 - MPE/TO - administrativo, de 04 de abril de 2012, destinado ao provimento de vagas em cargo de nível superior e intermediário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.602; e CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados para as Regionais de Palmas e Gurupi já foram nomeados; que o concurso está em vigência até 12/06/2016, de acordo com a Portaria nº 385/2014; que persiste a necessidade de servidores para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas nas Regionais de Palmas e Gurupi; que existem candidatos aprovados no cadastro de reservas aguardando nomeação neste mesmo cargo para a Regional de Araguaína; que para manutenção do serviço público deve-se adotar todos os procedimentos necessários para prover recompor a força de trabalho do Parquet, especialmente na área-fim; que a nomeação de candidatos para regional diversa, por interesse da Administração, mediante manifestação de interesse dos candidatos, não fere direitos de nenhuma das partes envolvidas e, por fim, CONSIDERANDO o Edital nº 006, de 09 de maio de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado dos interessados no provimento das 02 (duas) vagas de Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, sendo uma para a Promotoria de Justiça de Araguaçu e outra na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

I - DO RESULTADO

1.1. Os candidatos interessados, observada a estrita ordem de classificação da lista geral por cargo, são os listados na seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
42º	GRAZIELLE DE FÁTIMA ROSA
43º	BRUNO MANOEL VIEIRA BORRALHO
44º	THAYANE DOS REIS SILVA
33º	WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA1

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e disponibilizado na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

1 Despacho nº 291/2014, o qual deferiu o pedido da candidata para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial, Especialidade Ciências Jurídicas para a Regional de Araguaína. Portaria nº 687/2014, que considerou a renúncia da candidata à nomeação efetivada pela Portaria nº 613/2014, tornando sem efeito sua nomeação. Ambos expedientes foram exarados no bojo dos autos de procedimento administrativo nº 2014.0701.00450.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do ano de 2016, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
PRESIDENTE